
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 51/2014 de 24 de Janeiro de 2014

Por Portaria n.º 01/2014, da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 15 de janeiro de 2014, é atribuída a verba de 79.974,22€, ao Instituto de Segurança Social dos Açores, IPRA, destinada à atribuição para as despesas decorrentes do COMPAMID, referente ao mês de novembro de 2013, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 7.4 - Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.03.06 k), e, concomitantemente, anulada a Portaria n.º 221, de 15 de novembro de 2013, publicada com o n.º 1251/2013, no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 227, de 22 de novembro de 2013.

15 de janeiro de 2014. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano*.